



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 68ª Reunião Ordinária

1 No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às 16 horas, membros do Conselho Municipal dos  
2 Direitos das Mulheres reuniram-se para a 68ª Reunião Ordinária deste Conselho - Gestão 2017/2021. A  
3 reunião foi realizada através de videoconferência, como medida de enfrentamento da pandemia  
4 decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19). A reunião teve a seguinte pauta, conforme Ofício  
5 Circular 003/2021-CMDM: **1.** Aprovação da ata da 67ª Reunião Ordinária realizada em  
6 23/02/2021(leitura prévia). **2.** Correspondências recebidas: **a)** Relatório da Rede de Enfrentamento à  
7 Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres de Londrina – reunião realizada em  
8 27/11/2020 com Juizado e Promotoria. **3.** Correspondências enviadas: **a)** Ofício 005/2021 -  
9 Encaminhado ao Conselho da Mulher do Paraná - CEDM; **b)** Ofício 006/2021 - Encaminhado à  
10 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM; **c)** Ofício 007/2021 - Encaminhado ao  
11 Ministério Público do Paraná; **d)** Ofício 008/2021 - Encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura. **4.**  
12 Praça Pedro Pezarino, com a participação da promotora de justiça Dra. Susana de Lacerda. **5.** Eleição da  
13 Mesa Diretora, em virtude de vacância – Quórum: maioria absoluta das (os) conselheiras (os). **6.**  
14 Processo de eleição dos representantes da sociedade civil. **7.** Apresentação do cronograma e proposta de  
15 ações para o PPA 2022-2025. **8.** Informes: **a)** Relato das Comissões - CMDM; **b)** Rede de  
16 Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres; **c)** Outros. **Conselheiras**  
17 **presentes:** Rosalina Batista, Liange Hiroe Doy Fernandes, Rosangela Portella Teruel, Amanda Gaion  
18 Pedro, Elaine Galvão, Sueli Galhardi, Lucimar Rodrigues, Eunice Tieko Miyamoto, Marselle Nobre de  
19 Carvalho, Osvaldo de Souza Campos Junior, Dilcéia Cardoso de Lima, Luciana Mazzaroto Negrini,  
20 Priscila Colmiran, Tatiene Matoba de Ávila, Sandra Sterza, Cristiane Aparecida Prado Altero, Nilceia  
21 de Fátima Vertuan, Leda Araujo, Geocelia Alves Ribeiro, Patrícia Selvatici Preto, Renata Cristina  
22 Engler Graner de Araujo, Jaqueline Aparecida Teles Gavassa, Kathia Regina Galdino de Godoy.  
23 **Outras participantes:** Elisabete Fabiana Paz (EIG). **Ausências justificadas:** Teresa Mendes de Souza,  
24 Ana Carolina Franzon, Cassia Munhoz da Silva, Alzira Elizabete de Oliveira e Jaqueline Amendola  
25 (OAB). O registro de presença foi realizado através do link <https://forms.gle/KiAXMXktsr6BFaKh8>  
26 disponibilizado no *chat* desta reunião. A presidente do Conselho, Rosalina Batista, inicia a reunião  
27 dando as boas vindas e agradece a presença e o comprometimento de todas(os), mesmo neste momento  
28 de agravamento da pandemia em Londrina e no Brasil. D.Rosalina solicita que a conselheira Rosangela  
29 Teruel faça a leitura da pauta. Após a leitura, Rosangela informa a solicitação feita pela conselheira  
30 Teresa Mendes de Souza, através do grupo de WhatsApp do Conselho, para retirar da pauta a Praça  
31 Pedro Pezarino, visto que ela não poderia estar presente na reunião de hoje, e que a Promotora Susana  
32 de Lacerda também justificou ausência em virtude de licença médica. Mediante o exposto, a Plenária



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 68ª Reunião Ordinária

33 aprova a pauta da reunião, com retirada do item referente à referida praça. Na sequência, a Plenária  
34 aprova a ata da reunião realizada em 23/02/2021. Rosangela lista as correspondências recebidas e  
35 enviadas, encaminhadas anteriormente, e, não havendo manifestação, inicia-se a pauta sobre a Eleição  
36 Comissão Diretora, comumente chamada por este Conselho de “Mesa” Diretora, por motivo de vacância  
37 da 2ª Secretária. Rosangela passa a palavra para a conselheira Amanda Gaion Pedro, que ocupa esta  
38 função. Amanda informa que por motivos profissionais e agenda de trabalho, não poderá permanecer  
39 como 2ª Secretária do Conselho, mas que permanecerá como conselheira representando o coletivo do  
40 qual faz parte, Eva Coletivo Feminista. Agradece a oportunidade de participar da Mesa Diretora do  
41 Conselho, e solicita que a Plenária avalie a opção de fazer uma nova eleição de todos os integrantes da  
42 Mesa Diretora, visto que a composição atual já teve o seu mandato prorrogado. Amanda destaca que as  
43 pessoas que compõe a Mesa Diretora devem ter uma participação efetiva nas reuniões do Conselho e  
44 avalia a permanência da Secretária Liange como vice-presidente do CMDM, tendo em vista que a sua  
45 agenda de compromissos como Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres. Em havendo uma  
46 nova eleição para a Mesa Diretora, Amanda sugere o nome da conselheira Eunice Tiekio Miyamoto,  
47 representante do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região, para a presidência do CMDM. A  
48 Secretária Municipal Liange Hiroe Doy Fernandes agradece a conselheira Amanda por sua manifestação  
49 e preocupação, reconhece que como titular da pasta tem uma agenda com muitos compromissos, mas  
50 ressalta que, mesmo à distância, tem acompanhado todos os encaminhamentos e ações do CMDM.  
51 Liange coloca a vice-presidência do Conselho à disposição e convida os representantes governamentais  
52 presentes, da Administração Direta e Indireta, a assumir a vice-presidência, visto que o Regimento  
53 Interno não impõe a obrigatoriedade de ser a Secretaria da Mulher. D.Rosalina considera importante a  
54 permanência da Secretária Liange como vice-presidente do CMDM e na Mesa Diretora, pois a sua  
55 atuação junto à gestão municipal tem contribuído com as ações do CMDM. A conselheira Amanda  
56 concorda que a vice-presidência deva ser da SMPM, embora, segundo a lei que rege esta questão, possa  
57 ser de qualquer órgão do poder público. Para esclarecer a Plenária sobre os encaminhamentos, a  
58 conselheira Rosangela faz um resgate acerca das deliberações a este respeito nas atas no CMDM,  
59 conforme segue: (i) Ata da 54ª reunião ordinária realizada em 17/09/2019: nesta data estava prevista a  
60 eleição da Mesa Diretora, para os dois últimos anos da Gestão 2017-2021, entretanto, a Plenária  
61 deliberou que a Mesa Diretora deveria permanecer com a mesma composição até março/2020, e, nesse  
62 ínterim, deveria ser realizada a eleição complementar da sociedade civil, visto que a eleição da Mesa  
63 naquele momento ficaria prejudicada devido ao esvaziamento da sociedade civil nas reuniões do  
64 CMDM; (ii) Ata da 58ª reunião ordinária realizada em 18/02/2020: Foi apresentada a proposta da



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 68ª Reunião Ordinária

65 Comissão constituída para organizar a conferência municipal e eleição complementar da sociedade civil,  
66 que seria realizada no 1º semestre/2020, ao que a Plenária aprovou. Ocorre que em março/2020, teve  
67 início da pandemia do novo coronavírus, impedindo a realização da conferência e, portanto, das eleições  
68 da sociedade civil. (iii) Ata da 59ª reunião ordinária realizada em 23/06/2020: as reuniões do CMDM  
69 foram retomadas de forma virtual, tendo como ponto de pauta nova prorrogação do mandato da Mesa  
70 Diretora. Nesta reunião, a Plenária deliberou que a composição da Mesa Diretora deveria ser mantida  
71 até a realização da Conferência Municipal, que somente poderia ser viabilizada após o término da  
72 pandemia; (iv) Ata da 67ª reunião ordinária realizada em 23/02/2021: Considerando o agravamento da  
73 pandemia e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Plenária decide pelo  
74 adiamento da Conferência Municipal até o restabelecimento da segurança sanitária em Londrina.  
75 Rosangela informa que todas as atas mencionadas estão disponíveis na página do Conselho no site da  
76 Prefeitura de Londrina e oportuniza a manifestação da Plenária. A conselheira Eunice agradece a  
77 indicação do seu nome para a presidência do CMDM, mas justifica que não pode assumir este  
78 compromisso no momento por motivo de saúde de família e também devido a inúmeras demandas do  
79 Sindicato dos Bancários de Londrina como também da secretaria da Mulher Trabalhadora CUT  
80 Paraná. A conselheira Sandra Sterza reconhece a importância da presidência do CMDM e também  
81 informa que não pode assumir essa função no momento. Pelo chat, as conselheiras Nilcéia Vertuan,  
82 Tatiene Matoba, Elaine Galvão, Sandra Sterza, Dilcéia Cardoso, Renata Graner, Sueli Galhardi,  
83 Lucimar Rodrigues e Katia Godoy se manifestam pela substituição apenas da conselheira Amanda. As  
84 atuais conselheiras que compõe a Comissão Diretora, D.Rosalina (presidente), Liange (vice-presidente)  
85 e Rosangela Teruel (1ª Secretária), se disponibilizam a permanecer em suas funções, caso não haja  
86 outras(os) conselheiras(os) com disponibilidade para assumir tais funções. Considerando as  
87 manifestações das conselheiras, as deliberações anteriores do CMDM e o quórum regimental para este  
88 ponto de pauta, a Plenária decide que a composição da Mesa Diretora deve permanecer a mesma, até a  
89 realização da Conferência Municipal e eleição complementar da sociedade civil, e que seja feita a  
90 substituição apenas da 2ª Secretária. Rosangela faz a leitura das atribuições da 2ª Secretária, constantes  
91 no Regimento Interno do CMDM – Resolução 01/2017, publicado no Jornal Oficial do Município 3219.  
92 A conselheira Marselle Nobre de Carvalho se voluntaria para assumir a função e, após consulta à  
93 Plenária, é eleita por aclamação. D.Rosalina destaca a atuação da conselheira Amanda Gaion no CMDM  
94 e na Mesa Diretora e a troca de saberes entre a juventude e a experiência, e agradece a disponibilidade  
95 da conselheira Marselle em colaborar com o Conselho, mesmo com o acúmulo de tarefas neste  
96 momento de pandemia. Encerrado este ponto de pauta, inicia-se a deliberação sobre o processo de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 68ª Reunião Ordinária

97 eleição dos representantes da sociedade civil. D.Rosalina esclarece que a eleição complementar dos  
98 representantes da sociedade civil tem sido uma preocupação recorrente da Mesa Diretora e deste  
99 Conselho e pondera que ausência recente da sociedade civil nas reuniões e atividades do CMDM se  
100 deve, em grande parte, à pandemia, que impôs a realização de reuniões virtuais por meio de recursos que  
101 não estão acessíveis a todas as conselheiras. A conselheira Rosângela faz a leitura do Artigo 5º, inciso I,  
102 da Lei 12.466/2016, que determina que os representantes da sociedade civil e respectivos suplentes  
103 sejam eleitos por ocasião da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dentre os delegados  
104 participantes, conferência esta que não será realizada até que se restabeleça a segurança sanitária em  
105 Londrina, conforme já deliberado anteriormente. Rosângela ressalta que caso a Plenária decida pela  
106 eleição complementar, o processo precisaria ser realizado de forma virtual, dadas as restrições impostas  
107 pela pandemia, e que este formato poderia prejudicar a participação de mulheres mais vulnerabilizadas  
108 que se encontram em situação de exclusão digital. A conselheira Marselle ressalta as dificuldades  
109 tecnológicas para a realização de uma eleição virtual e da dificuldade da participação das possíveis  
110 candidatas dos diversos segmentos da sociedade civil, e manifesta preocupação com o processo virtual,  
111 tendo em vista a desigualdade de oportunidades para participação. Elisabete Fabiana Paz, da EIG, reitera  
112 o interesse do Coletivo EIG - Evangélicas pela Igualdade de Gênero em participar das eleições, mas  
113 entende que tendo em vista o atual momento da pandemia, é melhor aguardar, e reitera o compromisso  
114 da EIG em continuar contribuindo com o Conselho e com a Rede de Enfrentamento à Violência  
115 Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres, espaços dos quais o Coletivo participa desde 2019. A  
116 Plenária delibera então pela não realização da eleição complementar para a sociedade civil, destacando  
117 que a vigência da atual gestão encerra somente em julho/2021, e caso as restrições da pandemia ainda  
118 permaneçam até o final do 1º. Semestre, esta situação deverá ser reavaliada. Rosângela destaca que as  
119 reuniões do Conselho são públicas, e que mesmo sem estarem formalmente eleitas como representantes  
120 da sociedade civil, as pessoas podem participar ativamente dos debates, com direito a voz, podendo  
121 inclusive integrar as Comissões do CMDM, e cita como exemplo a participação da OAB e da EIG.  
122 Passa-se, então, para a apresentação do cronograma e proposta de ações para o PPA 2022-2025 da  
123 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. A apresentação foi feita pela conselheira Elaine  
124 Galvão, que também responde pela Assessoria de Planejamento e Gestão da SMPM. Elaine explica que  
125 o PPA é um instrumento de gestão que estabelece as prioridades do governo para o período de quatro  
126 anos, onde consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para o alcance dos  
127 objetivos de cada área e informa as etapas e prazos para elaboração deste PPA: (i) Capacitação dos(as)  
128 servidores(as) - 26/02; (ii) Contextualização e Objetivos do Programa - 26/03; (iii) Início das



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 68ª Reunião Ordinária

129 audiências públicas - 08/04; (iv) Elaboração das ações e iniciativas - 16/04; (v) Encerramento das  
130 audiências públicas - 30/05; (vi) Compatibilização das ações com os recursos disponíveis no orçamento  
131 - 25/06; (vii) Finalização da elaboração da proposta orçamentária - 25/06. Elaine apresenta as  
132 prioridades definidas, com os seguintes objetivos: Objetivo 1: Manter a gestão das políticas públicas  
133 para as mulheres e Objetivo 2: Implementar e fortalecer as políticas de promoção da autonomia  
134 econômica das mulheres e de enfrentamento à violência contra as mulheres. Para tanto, foram  
135 detalhadas as ações e iniciativas, cujo conteúdo será disponibilizado na íntegra para o CMDM.  
136 D.Rosalina parabeniza a SMPM pela sistematização das prioridades da política para as mulheres no  
137 PPA e destaca a importância do Conselho pensar em estratégias para captação de recursos para o Fundo  
138 Municipal dos Direitos das Mulheres, para potencializar o orçamento da SMPM. D.Rosalina solicita que  
139 entre as iniciativas elencadas, seja incluída a realização de eventos e a produção de material gráfico  
140 informativo para o CMDM, e cita como exemplo de evento a live-show Bem Ditas, evento realizado  
141 pelo CMDM no dia 08 de março, em parceria com diversos apoiadores, que reuniu cantoras, musicistas  
142 e poetisas, com transmissão pela página do Conselho no Facebook. Rosângela informa que o Fundo  
143 Municipal dos Direitos das Mulheres foi criado pela Lei nº 12.465/2016, que determina quais receitas  
144 podem compor o Fundo e alerta que a utilização dos recursos do Fundo está vinculada a procedimentos  
145 administrativos licitatórios prévios. Sobre a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos  
146 das Mulheres, Elaine destaca possibilidades junto ao TJPR, cujas tratativas com a juíza Dra. Zilda  
147 Romero já foram iniciadas, e propõe que a Comissão do Fundo deste Conselho se reúna para discutir os  
148 encaminhamentos possíveis. A proposta do PPA 2022-2025 é aprovada pela Plenária. Iniciam-se os  
149 relatos das Comissões. Rosângela informa que a Comissão de Comunicação para o Controle Social está  
150 atuando através da divulgação de matérias e assuntos de interesse das mulheres na página do Facebook  
151 do CMDM e convida as(os) conselheiras(os) a interagirem com as postagens. Não havendo relato das  
152 demais comissões, a Coordenadora Geral da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e  
153 Sexual contra as Mulheres de Londrina, Sueli Galhardi, reitera o convite para que o CMDM participe da  
154 reunião ampliada a ser realizada no próximo dia 19/03/2021, das 8h30 às 11h30, com o tema “A atuação  
155 dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres”, que contará com a  
156 participação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar e das Promotorias de Justiça. Sueli  
157 informa também sobre o Ofício nº 009/2021 – RMEVCM/SMPM encaminhado ao Delegado Chefe da  
158 Subdivisão Policial de Londrina, assinado conjuntamente pela Rede e CMDM, o qual solicita que, ao  
159 atender mulheres em situação de violência, seja feita a inclusão da prestação de alimentos provisionais  
160 ou provisórios, conforme o Artigo 22, inciso V, da Lei Maria da Penha, quando, após consulta à mulher,



